



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 156, de 04 de setembro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Equipe da APAE de Divino pelos relevantes serviços prestados junto à sociedade divinense em favor das crianças especiais do município, trazendo a igualdade, representatividade, solidariedade e inclusão social às crianças excepcionais da municipalidade.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2024.

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Presidente